

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3217

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.879 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 13.220/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias das despesas, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.879 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123610202.017	3.1.90.94-1500		500.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1500	300.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1500	200.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Portarias****PORTARIA Nº 380 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo/SMS/284/2924 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.169/2024,

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 368 de 23 de agosto de 2024 que designou a servidora **ADRIELE COSTA DOS SANTOS**,

matricula 418, Atendente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Endemias, com validade a contar de 09/09/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 381 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo/SMS/284/2924 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.169/2024,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **VANUSA DE SOUZA**, matricula 3461, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Endemias - FG2, com validade a contar de 09/09/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de setembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.912/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMÉRCIO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de itens de horta e fruta em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de setembro de 2024 e findando-se em 10 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 13.265,04 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Reserva Orçamentária nº 1349/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de setembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.909/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**; **OBJETO:** Aquisição de itens de horta e fruta em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de setembro de 2024 e



findando-se em 10 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 23.679,58 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Reserva Orçamentária nº 1348/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de setembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....